

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2024

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA MACRODRENAGEM NA ALDEIA XOKÓ, PORTO DA FOLHA - SE

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 07 de junho de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral a compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020**. Foram recebidos envelopes de **01 (UM)** concorrente:

| Nº | CONCORRENTE | CPF | DATA | HORAS/MIN | CIDADE | ESTADO |
|----|---------------------|----------|------------|-----------|----------|--------|
| 1 | RODRIGO LESSA GOMES | 842***30 | 29/05/2024 | 16:30 | CORURIBE | AL |

Ao início da sessão pública foi assinada a lista de presenças e verificado o não comparecimento de nenhum representante. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura do envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise conforme planilha de habilitação apresentada a seguir:

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO | RODRIGO LESSA GOMES 12 FOLHAS |
|---|----------------------------------|
| a) declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada; | A |
| b) cópia autenticada da cédula de identidade; | A |
| c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. | A |
| d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF). | A |
| e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente; | A |
| f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente; | A |
| g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e, | A |
| h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT. | A |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a habilitação do concorrente:

| ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2024 | | | |
|------------------------------|---------------------|----------|-------------|
| Nº | CONCORRENTE | CPF | HABILITAÇÃO |
| 1 | RODRIGO LESSA GOMES | 842***30 | HABILITADO |

Nesse contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo inicia a segunda fase com a abertura, análise e julgamento da Proposta Técnica - envelope nº 2, conforme planilha a seguir:

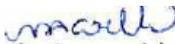
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | PONTUAÇÃO | | |
|---|---|---------------------------------|----------------|------------------|
| | | Mínimo de pontos para habilitar | Pontos Máximos | Pontuação Obtida |
| A | 1 Profissional Junior, com formação superior em Engenharia ou Arquitetura, com experiência comprovada, sem sobreposição de tempo, em: acompanhamento, fiscalização, gerenciamento ou supervisão de obras rodoviárias e/ou drenagem pluvial. | 20 | 20 | 20 |
| Total Quesito A | | 20 | 20 | 20 |
| EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL | | Mínimo de pontos para habilitar | Pontos Máximos | Pontuação Obtida |
| B | <p>Experiência profissional comprovada em algum dos seguintes serviços:</p> <p>✓ Acompanhamento, fiscalização, gerenciamento ou supervisão de obras rodoviárias e/ou drenagem pluvial;</p> <p>O proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RR.</p> <p>O profissional deve ter experiência comprovada, sem sobreposição de tempo.</p> <p>Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional e deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CAU/CONFEA por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART/RR.T. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos por atestado técnico – pontuando no máximo 80 (oitenta) pontos.</p> | 40 | 80 | 20 |
| Total Quesito B | | 40 | 80 | 20 |
| ÍNDICE TÉCNICO (IT) | | Pontuação mínima | Pontos Máximos | Pontuação Obtida |
| Total (A + B) | | 60 | 100 | 40 |

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a habilitação técnica da concorrente a seguir nominada:

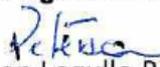
| ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2024 | | | |
|------------------------------|---------------------|----------|----------------|
| Nº | CONCORRENTE | CPF | HABILITAÇÃO |
| 1 | RODRIGO LESSA GOMES | 842***30 | NÃO HABILITADO |

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, não habilita o concorrente, em razão da ausência de atestados comprobatórios de experiência, em desacordo com os itens 12.1.3 e 12.2 do Anexo I. O concorrente apresentou apenas um atestado válido, somando 20 pontos, pontuação insuficiente de acordo com item supracitado. Assim, de acordo com o item 6.4.5 do Ato Convocatório, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder o envelope nº 3 - Proposta de Preço devidamente lacrado e rubricado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às 13h00min.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024


Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo